



UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

PMM - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EDITAL Nº 1/2018

Leia atentamente todas as informações da Capa do Caderno de Questões antes de começar a Prova.

Cargo: **PROCURADOR DO MUNICÍPIO – Nível I**

SUPERIOR III

CADERNO DE QUESTÕES DA PROVA DISCURSIVA

Instruções ao candidato

(Parte integrante do Edital – subitem 13.2)

- Ao receber este **Caderno de Questões**, confira se o cargo indicado é aquele para o qual você está concorrendo.
- Verifique se constam deste Caderno, de forma legível, **5 questões discursivas**, espaço para rascunho e espaço para as respostas. Caso contrário, notifique imediatamente ao Fiscal.
- Confira seus dados com os que aparecem nessa página, no espaço para identificação do candidato. Caso haja alguma divergência, notifique imediatamente ao Fiscal.
- Em hipótese alguma haverá substituição do **Caderno de Questões** se você cometer erros ou rasuras durante a prova.
- Sob pena de eliminação do concurso, não é permitido fazer uso de qualquer material que sirva de consulta ou comunicação. Da mesma forma, não é permitido fazer registros no **Caderno de Questões** que possibilite a identificação do candidato.
- Seu **Caderno de Questões** será desidentificado pelo Fiscal na sua presença.
- Após o enunciado de cada questão, existe um espaço pautado para seu desenvolvimento e, somente, o que nesse espaço estiver escrito será corrigido.
- O tempo disponível para você fazer esta Prova é de cinco horas.
- Use somente caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta para desenvolver as respostas de suas questões. Não é permitido uso de lápis mesmo que para rascunho.
- Terminando a prova, entregue ao Fiscal o **Caderno de Questões Discursivas** assinado. A não entrega desse material implicará na sua eliminação no Concurso.
- Após o aviso para o início da prova, você deverá permanecer no local de realização da mesma por, no mínimo, noventa minutos.

Reservado Coseac

Corretor

Pontuações atribuídas às questões

Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5	Nota
<input type="text"/>					

Extenso da Nota

✂-----

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ EDITAL Nº 1/2018

Comprovante de Realização da Prova Discursiva do dia 21/10/2018

Nome:

Documento de Identificação:

Inscrição:

Local:

Sala:

QUESTÕES DISCURSIVAS

1ª QUESTÃO: (valor: 20 pontos)

ANA PAULA, munícipe de Maricá, ajuíza ação ordinária de obrigação de fazer em face do município, visando a compeli-lo a fornecer o medicamento DEXOTUMABASE, de nome comercial Delegra (nome fictício), para tratamento de depressão respiratória profunda. O referido medicamento não teve sua comercialização autorizada pela ANVISA, e a mesma apresentou documentação assinada por médico particular, não apresentando nenhum protocolo de pedido administrativo para o fornecimento. Para a doença de Ana Paula, existe medicamento previsto no RENAME. O referido medicamento, no entanto, não se encontra na lista de medicamentos voltados à atenção básica. Não houve inclusão, no polo passivo, de outro ente federativo. Foi concedida antecipação de tutela, sem oitiva do Município, compelindo o mesmo ao fornecimento do medicamento em 72 h (setenta e duas horas), sob pena de multa diária de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Considerando o caso hipotético, discorra sobre os fundamentos que podem ser apresentados em contestação, bem como que instrumentos jurídicos podem ser utilizados para revogar a medida liminar, em conjunto com os fundamentos.

Espera-se que o candidato, diante da matéria jurídica proposta, redija sua resposta com as seguintes abordagens: a inexistência de prévio requerimento administrativo junto à Prefeitura de Maricá, o que levaria à inexistência de interesse na propositura da ação, e a ilegitimidade passiva do município, uma vez que o medicamento requerido não se enquadra na lista de medicamentos voltados à atenção básica, razão pela qual o Estado do Rio de Janeiro seria o legitimado passivo, devendo o feito ser extinto sem resolução do mérito. Com relação ao mérito, o candidato poderia abordar a impossibilidade de cumprimento da obrigação, uma vez que o medicamento requerido pela autora não possui comercialização autorizada pela ANVISA, razão pela qual ainda não aferidos os riscos do mesmo. Também deve ser ressaltada a existência de medicamento na lista do RENAME, também indicado para o tratamento da enfermidade que acomete a autora, sem haver comprovação nos autos de que o medicamento não é recomendado à mesma ou não mais possui eficácia terapêutica, através de laudo. A aplicação do princípio da reserva do possível será considerada como acréscimo à pontuação do candidato.

Por fim, deve o candidato informar que compete ao Município, de forma a cassar a medida liminar, interpor recurso de agravo de instrumento ou pedido de suspensão de segurança junto ao Tribunal de Justiça, informando, além dos fundamentos acima expostos, que o Município não foi ouvido previamente à concessão de liminar, como determina o art. 2º, da Lei 8437/92, que ainda é aplicável conforme o art. 1059, CPC/2015.

2ª QUESTÃO: (valor: 20 pontos)

O município de Maricá almeja desapropriar imóvel para a construção de um posto de saúde básica em Jardim Atlântico Leste. Verificados diversos imóveis, foi escolhida uma casa, oferecendo o município o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pela mesma, mas o proprietário discorda do valor, apontando como valor de mercado a quantia de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Considerando o caso hipotético, responda aos seguintes questionamentos:

- a) É possível a imissão provisória na posse do Município? O que deve o mesmo fazer?
- b) Se no decorrer do procedimento, o Município optar pela utilização do imóvel para outra finalidade, poderá o proprietário reaver o imóvel?
- c) Considerando ter havido a imissão na posse, qual a taxa dos juros compensatórios e moratórios, e sobre que valores as mesmas incidem?

Espera-se que o candidato, diante da matéria jurídica proposta, redija sua resposta com as seguintes abordagens:

Com relação ao item *a*, deve o candidato informar que, nos termos do Decreto-Lei nº 3365/41, o Município pode requerer a imissão provisória na posse, aduzindo a urgência, desde que efetue o depósito do preço oferecido, considerando ser este superior a vinte vezes o valor locativo.

Com relação ao item *b*, deve o candidato informar que se trata de redestinação lícita, ou seja, o desvio de finalidade do ato motivador da desapropriação, sem que, no entanto, haja desatenção ao interesse público, razão pela qual não cabível o instituto da retrocessão.

Por fim, com relação ao item *c*, deve o candidato informar que nos termos do julgamento da ADI 2332, pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, foi fixado que os juros compensatórios é de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados sobre a diferença entre 80% do preço ofertado pelo ente público e o valor fixado na sentença judicial. Digredir sobre a controvérsia existente anteriormente é considerado acréscimo pelo candidato para fins de classificação.

3ª QUESTÃO: (valor: 20 pontos)

JUAREZ ajuiza ação trabalhista em face da empresa TECLAVE Limpeza e Conservação LTDA e do Município de Maricá, aduzindo que trabalhou para a referida empresa de 12 de janeiro de 2000 até 15 de dezembro de 2015, sendo que o local da realização dos serviços era a Prefeitura de Maricá. Requer o pagamento de verbas trabalhistas, entre as quais férias não gozadas do período 2014 e 2015, décimo terceiro salário referente ao exercício 2015, saldo de salário e aviso-prévio indenizado. Requer, também, o pagamento de indenização referente aos depósitos fundiários não efetuados pela empresa no período trabalhado. A ação foi ajuizada no dia 17 de janeiro de 2018.

Considerando o caso hipotético, discorra sobre os fundamentos a serem apresentados em contestação, em especial sobre a responsabilidade da Administração Pública e sobre a prescrição referente aos depósitos fundiários.

Espera-se que o candidato, diante da matéria jurídica proposta, redija sua resposta com as seguintes abordagens:

Em primeiro lugar, deve de plano abordar a prescrição da pretensão do reclamante, uma vez que na forma do art. 11, CLT, a pretensão prescreve em dois anos após a cessação do contrato de trabalho. Assim, tendo o reclamante sido demitido em 15 de dezembro de 2015, deveria ter ingressado com a ação até o dia 14 de dezembro de 2017, o que não o fez.

Com relação ao pedido referente aos depósitos fundiários, deve o candidato trabalhar a mudança de orientação do Supremo Tribunal com relação ao prazo prescricional para a pretensão envolvendo os depósitos fundiários, reconhecendo não mais que a prescrição é de trinta anos, e não de cinco anos, contados, em modulação de efeitos, da data da decisão do Supremo Tribunal Federal, limitados ao prazo de dois anos do término do contrato, nos termos da Súmula 362, do Colendo TST, alterado em 2015, razão pela qual a pretensão também se encontra prescrita.

Por fim, quanto ao mérito, deve o candidato abordar os limites da responsabilização da Administração Pública na terceirização nos termos da Súmula 331, IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

4ª QUESTÃO: (valor: 20 pontos)

A Lei municipal nº 327, de 13 de dezembro de 2017, estabeleceu a cobrança de taxas de serviços ambientais em áreas de conservação, a serem cobradas dos munícipes pelos serviços de manutenção nas áreas de conservação criadas pelo Município de Maricá, em cobrança junto com o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, em alíquota de acordo com o valor venal dos terrenos e unidades imobiliárias. Uma associação de moradores da região de Inoã ajuíza ação civil pública, visando a declaração de inconstitucionalidade da legislação e a consequente anulação de **todos** os lançamentos efetuados no exercício 2018, aduzindo que a norma é inconstitucional em razão da impossibilidade de se fixar taxa para serviços não individualizáveis, tais como a manutenção de áreas de conservação. A referida associação foi devidamente criada há seis meses e tem como objeto social a defesa dos interesses dos munícipes residentes em Inoã.

Sem adentrar na questão referente à própria constitucionalidade da norma, responda aos seguintes questionamentos:

- a) A associação é parte legítima para o ajuizamento da presente ação?
- b) É possível ação declaratória incidental com respeito à constitucionalidade da norma em ação civil pública?
- c) Em havendo recurso, como se operará a discussão quanto à constitucionalidade da norma?

Espera-se que o candidato, diante da matéria jurídica proposta, redija sua resposta com as seguintes abordagens:

Com relação ao item *a*, o candidato deveria abordar que em regra, considerando que a associação é legalmente constituída há menos de um ano, não atenderia ao requisito temporal previsto no art. 5º, V, *a*, L. 7347/85. E mesmo que o critério temporal pudesse ser afastado pelo juiz, deve se considerar que o objeto da ação é mais amplo do que os fins da associação expressos no seu estatuto social, razão pela qual também com relação à pertinência temática não haveria legitimidade ativa da associação.

Com relação ao item *b*, deve o candidato abordar que a doutrina majoritária sobre o tema entende que a ação civil pública não é instrumento apropriado para discussão de constitucionalidade da norma, mesmo que incidentalmente, diante da eficácia *erga omnes* que a substituição processual acaba por gerar. Com efeito, considerando que a associação representaria os interesses de todos os contribuintes de Maricá (sem considerar a questão da legitimidade), a procedência da ação acabaria por gerar a declaração de inconstitucionalidade por via reflexa, uma vez que impediria os efeitos da norma. Assim, de forma a não usurpar a competência do Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal, não se admitiria ação declaratória incidental em ação civil pública.

Com relação ao item *c*, deveria o candidato abordar o art. 97, da Constituição da República, que estabelece a chamada cláusula de reserva de plenário e explicar sucintamente como se dá a cisão de competência e o julgamento pelo órgão especial e pela Câmara, abordando inclusive as hipóteses em que a remessa não se faria necessária, qual seja, se a Câmara julgar pela constitucionalidade da lei, e quando já há julgamento prévio sobre a questão, pelo órgão Especial ou pelo Supremo Tribunal Federal.

5ª QUESTÃO: (valor: 20 pontos)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, ajuíza ação civil pública de improbidade administrativa em face de EDUARDO RESENDE, vereador do Município de Maricá, por ter o mesmo, na qualidade de Prefeito do Município, no ano de 2011, celebrado contratação com a empresa DUARTE DA COSTA GERENCIAMENTO DE MARKETING LTDA ME. para a gestão da propaganda institucional do município, gerando prejuízo ao erário, uma vez que diversos serviços contratados não foram prestados, como por exemplo, a gestão da página da Prefeitura nas redes sociais. Verificou-se, também, que a empresa é na verdade gerida pelo cunhado do vereador, VERIDIANO SOUZA, embora conste que a empresa tem como sócios JANDER BUENO e AMANDA SERZINO, respectivamente, secretário de VERIDIANO e faxineira da casa do mesmo. Também se verificou que a sede da empresa era na verdade, uma casa no bairro de Inoã, desocupada.

VERIDIANO SOUZA e a empresa também estão no polo passivo da ação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO requer a condenação dos réus à devolução ao erário do valor contratado, bem como as demais sanções previstas na Lei nº 8.249/92. A ação foi proposta junto à 3ª Vara Cível de Maricá.

Considerando o caso hipotético, responda aos seguintes questionamentos:

- a) O juízo onde a ação é proposta é competente para o processamento e julgamento do presente?
- b) Pode a Prefeitura de Maricá ingressar no polo ativo da ação?
- c) Que sanções podem ser aplicadas ao vereador, à empresa e a VERIDIANO?
- d) Considerando que EDUARDO foi prefeito da cidade até 2016, a pretensão ministerial já foi alcançada pela prescrição?

Espera-se que o candidato, diante da matéria jurídica proposta, redija sua resposta com a seguintes abordagens:

Com relação ao item *a*, deve o candidato abordar que a ação de improbidade administrativa não se submete ao foro por prerrogativa de função, previsto na Constituição Estadual, aplicável somente para os processos criminais, razão pela qual a ação civil pública foi proposta no juízo competente, qual seja, o local em que ocorrido o dano, por aplicação do microssistema de tutela coletiva, e os termos do art.2º, L. 7347/85.

Com relação ao item *b*, o candidato deve abordar os termos do art.17, §3º, que permite à Administração Pública ingressar no polo ativo do feito quando não for a autora da ação, aduzindo à controvérsia quanto à natureza da intervenção, se como assistente simples ou assistente litisconsorcial.

Com relação ao item *c*, deve o candidato abordar as sanções aplicáveis ao vereador e aos terceiros, previstos no art.12, I, da Lei 8429/92.

Com relação ao item *d*, deve o candidato abordar que, considerando que Eduardo foi reconduzido ao cargo de Prefeito, a prescrição somente começou a correr após o término do exercício do segundo mandato do mesmo, nos termos do art. 23, I, razão pela qual a pretensão ainda não foi alcançada pela prescrição. Deve também o candidato abordar que, com relação à pretensão de ressarcimento ao erário, o entendimento ainda predominante na doutrina e na jurisprudência é de que nos termos do art. 37, §6º, CR, a pretensão é imprescritível, em que pese ter havido, em *obiter dictum*, apontamentos no Colendo Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de prescrição da referida pretensão.